

ALADI/CR/Resolução 264
17 de outubro de 2001

RESOLUÇÃO 264

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ASSUNTOS JURÍDICOS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35, letra o), do Tratado de Montevideu 1980, os Artigos 4, letra p), e 6 da Resolução 1, bem como a Resolução 262 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A conveniência de criar um grupo de trabalho sobre assuntos jurídicos, visando apoiar as atividades do Comitê de Representantes nos temas que lhe sejam requeridos.

LEVANDO EM CONTA O relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho do Comitê de Representantes sobre “Situações Jurídicas que justificariam uma revisão”, ALADI/CR/dt 173, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um grupo de trabalho sobre “Assuntos Jurídicos”.

SEGUNDO.- Os objetivos e o âmbito de ação do grupo de trabalho serão o tratamento dos temas cujos aspectos jurídicos, a critério do Comitê de Representantes, requeiram consideração preliminar.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho sobre “Assuntos Jurídicos” reger-se-á pelas disposições contidas na Resolução 262 do Comitê de Representantes.
